ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Rua Augusto Dissenha, 44 - Centro - Mandirituba
CEP: 83800-058 CNPJ: 76.105.550/0001-37 Telefone: (41) 3626-1122
E-mail: transparencia@mandirituba.pr.gov.br Site: https://www.mandirituba.pr.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 13/2026

Processo Adm.: **55/2026**
Data do Processo: **04/05/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 55/2026
b) Nr. Licitação: 13/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 18/05/2026
e) Objeto da Licitação: *LOCAÇÃO TRADICIONAL DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (JORNADA AMPLIADA), NO AMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA CONFORME RESULTADO DA PROSPECÇÃO DE MERCADO EDITAL n.º 04/2026*

Participante: ESCOLA MUNDO SAGRADO DA EVOLUÇÃO HUMANA - EDUC. INF E FUND. - CNPJ: 84.893.114/0001-06 - *Enquadrado como MPE/EPP*

Item	Cota	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	L	Imóvel localizado preferencialmente no perímetro urbano de Mandirituba – PR, em área de fácil acesso, com disponibilidade de transporte público ou rotas escolares, segurança no entorno, infraestrutura urbana adequada e logística compatível para embarque e desembarque de estudantes e acesso a serviços. Quanto à infraestrutura, deverá possuir área construída compatível para atendimento de até 350 estudantes nos períodos matutino e vespertino, com no mínimo 08 e no máximo 12 salas de aula, além de ambientes essenciais como banheiros para estudantes e servidores, sala dos professores, secretaria, biblioteca ou espaço de leitura, cozinha, pátio coberto e quadra esportiva. A área externa deverá ser ampla, com espaço para recreação e convivência, área verde, acesso para veículos e perímetro cercado ou murado, garantindo segurança. A edificação deverá apresentar estrutura predial segura e em bom estado, com sistemas elétrico e hidrossanitário adequados, ventilação, iluminação e condições de salubridade compatíveis. Deverá atender às normas de acessibilidade, bem como às exigências de segurança, incluindo Corpo de Bombeiros e normas sanitárias, garantindo condições adequadas ao funcionamento de unidade escolar em tempo integral.	60,000	MÊS	28.000,00	1.680.000,00

Total do Participante: **1.680.000,00**

Total Geral: 1.680.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0005.2019.3.3.90.39.00	R$ 168.000,00

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **81733ed8999087aa615d641a01b1baa611221c252be8282472134637bbfa9259**
Link de validação: **https://valida.ae/d481e4cd49cc2fb2a8c380c1b675978c219477acd4cb4e071**
Validador

Mandirituba, 18 de Maio de 2026

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Felipe Claudino Machado
Data: 18/05/2026 11:23
#d22b24cd52c411f1bb8342010a2b6020

FELIPE CLAUDINO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **81733ed8999087aa615d641a01b1baa611221c252be8282472134637bbfa9259**
Link de validação: **https://valida.ae/d481e4cd49cc2fb2a8c380c1b675978c219477acd4cb4e071**
Validador